

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**CONTRATO Nº:** 046/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** MERITO & BPM SERVICES LTDA - ME

**CNPJ:** 08.015.028/0001-04

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 131/2020, Dispensa de Licitação Nº 125/2020. Lei Nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade C/C Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória Nº 961/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria na orientação dos procedimentos contábeis patrimoniais para atendimento ao PCASP (Plano de Cotas aplicado ao Setor Público), para atender as necessidades deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.428,57 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$: 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA:** De 08/06/2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 30 de junho de 2020.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração

---

## ATOS OFICIAIS

---